



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/72

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS e considerando o que consta da Mensagem nº 13/71, Reitor, em que são apresentadas Razões do Veto aposto à decisão que aprovou a contratação, como Professor Titular, do docente Dalton Valentim Vassallo, solicitada pela Faculdade de Medicina, conforme Processo nº 6 378/69(an.2880/67)

R E S O L V E:

Em a Sessão Extraordinária realizada no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e dois, manter o Veto, aceitando as Razões apresentadas pelo Reitor na Mensagem nº 13/71.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1972


MAXIMO BORGEO FILHO
PRESIDENTE